



PORTARIA Nº 471/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tábela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.037.099-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.437.339-81, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 77/2014

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 183/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 14 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito ao Servidor Municipal
CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA, portadora da cédula de identidade RG
nº 7.037.099-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 008.437.339-84, ocupante do cargo de
contadora de Agência Comunitária de Saúde, admitida em 01.05.2006 pelo regime C.L.T.,
lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº 183/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 03 para
referência 04 classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAGO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE	12 de fevereiro de 2014
DE Nº	77/2014
UMUARAMA,	12 de fevereiro de 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração